



DESPACHO COMGOV Nº 4/2024

Processo nº 23117.021629/2022-03

Interessado: Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão

I. Documentos

Recebemos da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CPDE, para análise e apreciação, o relatório acerca do monitoramento PIDE 2022-2027 referente ao 2º trimestre de 2024, conforme os seguintes documentos:

5651931 - Relatório nº 3/2024/CPDE/REITO

5652700 - Ofício nº 84/2024/CPDE/REITO-UFU

II. Análise e Conclusão

O Relatório apresentado atende ao que dispõe o art. 7º da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020.

Diante das informações apresentadas, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade (COMGOV) aprova o Relatório nº 3/2024/CPDE/REITO (5651931).

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 13/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5701135** e o código CRC **438C969B**.